

DECRETO Nº 1656/2011

**ESTABELECE AS METAS
BIMESTRAIS DE
ARRECADAÇÃO, PARA O
EXERCÍCIO DE 2011.**

A Prefeita Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao que determina o artigo 13 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Decreta:

Art. 1º. Fica estabelecida nos termos dos anexos que compõe este decreto, as metas bimestrais de arrecadação, para o exercício de 2011.

Art. 2º. Entra este decreto em vigor, na data de sua publicação.

Nova Era , 21 de janeiro de 2011.

Laura Maria Carneiro de Araújo
Prefeita Municipal

PUBLICADO EM 21/01/2011.